

POLO SUL - CIM POLO SUL E A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL**, Associação Pública de direito público, com sede à Rua Maria Josefina de Resende, s/nº, Serra, Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo - CEP 29.400-000, inscrita no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, representado pelo seu Presidente **Sr. SÉRGIO FARIAS FONSECA**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** sede à Av. Princesa Isabel, 629, ed. Vitória Center, sala 901, Centro, Ed. Vitória Center - Vitória/ES - CEP 29.010-361, inscrita no CNPJ nº 19.207.352/0001-40 representada pelo **Sr. ANDREOTTE NORBIM LANES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o qual se regerá pela lei 8.666/93 e alterações posteriores e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato nº. 012/2023, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do referido contrato, tendo em vista o acréscimo de empregados no quadro funcional do CIM POLO SUL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Fica aditado o valor de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)** ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 012/2023, passando o valor total estimado a vigorar **R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)**, assim distribuídos:

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa inerente a este Termo Aditivo correrá à conta das Dotações Orçamentárias que seguem:

CIM POLO SUL:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AREA DA SAUDE
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
1500.0015 - RECURSOS PRÓPRIOS

COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.006 - COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

SAMU 192:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.004 - GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DO SAMU
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de nº 012/2023. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 16 de agosto de 2024.

SÉRGIO FARIAS FONSECA

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL
CIM POLO SUL

ANDREOTTE NORBIM LANES

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

TESTEMUNHAS: 1

2

Protocolo 1383670

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu**

Portaria

PORTARIA Nº 026/2024**Concede Férias e dá outras providências.**

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao funcionário DÉBORA CRISTINA SILVA PEREIRA no período de **19/08/2024 à 17/09/2024**, referente ao período aquisitivo de 16/08/2023 à 15/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 16 de agosto de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO

PAULA ALVES BISSOLI

Presidente

Executiva

ANA

Secretária

Protocolo 1383318

Contrato

Resumo do Contrato 012/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu.

Contratado: W LIVRE LTDA-ME

CNPJ 17.974.978/0001-57

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de 13 (treze) certificados digitais de